



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC N.º 716 DE 15 DE JUNHO DE 2026

***“Altera a Portaria Coren-SC nº 716/2025 que designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt de Joinville/SC”***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** o parecer aprovado na 219ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

**Considerando** a aprovação *ad referendum* do Plenária do Coren-SC;

#### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do **Hospital Regional Hans Dieter Schmidt**, situado em Joinville/SC, para desenvolver suas atividades no período de 15 de junho de 2026 a 23 de abril de 2028.

**Art. 2º** - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

#### **Membros efetivos:**

Gabriel Luckmann - Enf. 152.967 - PRESIDENTE  
Juciara Mendes Madureira - Enf. 136.137  
Talita Amorim Furtado - Enf. 608.005  
Danuse Legal Sedrez - T.E. 352.198 - SECRETÁRIA  
Ivone Brixner Bühring - Tec. Enfermagem 1.328.669  
Zenita Alves Rodrigues - T.E. 343.357  
Samira Dalva dos Santos - T.E. 525.982  
Fátima Aparecida Gonçalves Costa - T.E. 579.737  
Josue da Silva Laurentino - T.E. 1.028.299

#### **Membros Suplentes:**

Amélia Vieira - Enf. 57356  
Carina Porciuncula Alegrini, Enf. 151.133  
Jane Oliveira dos Santos Formagio Enf. 247.985  
Andrea Eliane Vom Scheidt Zanotti - T.E. 569.444  
Ivone Brixner Bühring- T.E. 1.328.660  
Sandra de Paula Andrade - T.E. 1.487.777  
Carina Porciuncula Alegrini - Enf. 151.133  
Karine Michells May Dresch - TE 392.141



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

**Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73**

**Art. 3º** - Designar como Presidente da Comissão o Enfermeiro Gabriel Luchmann e como Secretária a Técnica de Enfermagem Danuse Legal.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 15 de junho de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet O. Rodrigues**  
**Coren-SC 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**